



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: BRUMADO

**DECRETO Nº 6165, de 6 de Novembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2022, de 23 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.006 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ		
02.006.28.846.12.0003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 38.800,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.451.7.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		R\$ 311.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 349.800,00</b>
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 10.000,00
04.001.10.305.3.2074-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 7.605,56
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 17.605,56</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 367.405,56</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
02.004.15.452.5.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		R\$ 10.000,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.451.7.1009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		R\$ 10.000,00
02.008.16.482.7.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		R\$ 10.000,00
02.008.17.512.7.1031-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		R\$ 20.000,00
02.008.20.608.7.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		R\$ 10.000,00
02.008.26.782.7.1007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		R\$ 24.000,00
02.008.26.782.7.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		R\$ 27.000,00
02.008.26.782.7.1026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		R\$ 50.000,00
02.008.26.782.7.1026-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		R\$ 50.000,00
02.008.27.813.8.1038-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		R\$ 50.000,00
02.008.4.122.7.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	R\$ 15.000,00
02.008.8.482.7.1023-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	R\$ 10.000,00
02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMB	
02.010.20.544.11.1043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	R\$ 25.000,00
02.011 - CONSÓRCIO PÚBLICO	
02.011.4.122.2.2016-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
02.011.4.122.2.2016-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
02.011.4.122.2.2016-4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.800,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 349.800,00</b>
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 10.000,00
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 7.605,56
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 17.605,56</b>
<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 367.405,56</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Novembro de 2023.

  
EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal

143.217.696-04